



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo n.º 692/2016 - 005/2016 - PMI - TP**, referente à licitação **TOMADA DE PREÇOS - TP**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE VILA SANTA MARIA DO ICATU, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Igarapé-miri**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Igarapé-miri - PA, 19 de Julho de 2016.